



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 035/2021

Ponte Preta, RS, 12 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de Julho do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 042/2021, que: "*Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio ou cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências*". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº. 043/2021, que: "*Dispõe sobre o pagamento parcelado de créditos tributários e dá outras providências*". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS